



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA BENS INSERVÍVEIS AO USO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 063 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA FATIMA REJANE SALDANHA MAIA.
- PORTARIA Nº 064 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LEILÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01-2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASES PARA CAIXAS D'ÁGUA NOS POVOADOS DE JATOBÁ, PICADAS, PAU PRETO DO CANGALHA, RODEADOR, UNHA DE GATO, SACO DE PEDRA II E SURUBIM, TODOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- :EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023-I-CONTRATADO: EDIVALDO DOS SANTOS MORAES 08205637733
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002-2022-TP. TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2021-TP-CONTRATADA: LVT CONSTRUTORA EIRELI.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



### Decreto nº 007 de 30 de janeiro de 2023.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Oliveira dos Brejinhos - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art 1º.** Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 028/2023 de 30 de janeiro de 2023.

**Art2º.** Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, em 30 de janeiro de 2023.

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 063/2023, 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 500/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidora **FATIMA REJANE SALDANHA MAIA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 02/06/1999 A 01/06/2004

**INÍCIO:** 02/01/2023

**TÉRMINO:** 02/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
CPF: 334.864.685-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ n.º 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.



**Portaria n.º 064 de 30 de JANEIRO de 2023**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA**, recebidos da administração anterior.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Wenderson Kaio Sodré Pereira – Presidente  
CPF: 051.620.745-86

Maurício Cesar Ribeiro - Membro  
CPF: 907.019.335-34

Hélibisson Saldanha Ribeiro – Membro  
CPF: 058.142.555-36

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, 30 de janeiro de 2023.

  
**Silvano Brito Santos**  
Prefeito Municipal

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-53

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 01-2023**

Objeto: Contratação dos serviços de conservação e de reparos em prédios e espaços públicos do município Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 03/03/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 30/01/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2023**

Objeto: contratação dos serviços de engenharia na execução de obra de construção de bases para caixas d'água nos povoados de Jatobá, Picadas, Pau Preto do Cangalha, Rodeador, Unha de Gato, Saco de Pedra II e Surubim, todos no município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 15/02/2023, às 08:30 horas. Edital e informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 30/01/2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

“Administração com muito Amor e Trabalho”



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023-I**

**ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2022-I.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADO: EDIVALDO DOS SANTOS MORAES 08205637733**, inscrito no CNPJ nº 43.967.374/0001-93, com sede na Praça Carmerindo Jose Pereira, nº 402, casa Hotel Hiperion, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de hospedagem na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, em apartamento individual, no perímetro urbano, com ar condicionado, banheiro privativo, internet, café da manhã, serviços de quarto (toalha de banho, lençóis e limpeza diária), conforme termos do Contrato e condições contidas em Edital de Chamada Pública nº 06-2022.

**VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ASSINATURAS:** em 30/01/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Edivaldo dos Santos Moraes – pelo Contratado.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 30 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

“Administração com muito Amor e Trabalho”



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023-I**

**ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2022-I.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA: EDIVALDO DOS SANTOS MORAES 08205637733**, inscrito no CNPJ nº 43.967.374/0001-93, com sede na Praça Carmerindo Jose Pereira, nº 402, casa Hotel Hiperion, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, Cep: 47530-000.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de hospedagem na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, em apartamento individual, no perímetro urbano, com ar condicionado, banheiro privativo, internet, café da manhã, serviços de quarto (toalha de banho, lençóis e limpeza diária), conforme termos do Contrato e condições contidas em Edital de Chamada Pública nº 06-2022.

**VIGÊNCIA:** 30/01/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ASSINATURAS:** em 30/01/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Edivaldo dos Santos Moraes – pela Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 30 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.